**EDITAL CMDI Nº 001/2023**

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Major Vieira (SC), considerando a Lei Municipal nº 2.408, de 04 de junho de 2018 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências, **convoca** os representantes não governamentais da Sociedade Civil para participarem do **FÓRUM DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, a fim de compor o Conselho Municipal de Direitos da pessoa Idosa - CMDI, para o mandato 2023-2025.

REGULAMENTO DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI MAJOR VIEIRA**I – DA DISPOSIÇÃO INICIAL**

1.1 – Serão eleitos em fórum próprio 04 (quatro) representantes, titulares e seus respectivos suplentes, não governamentais da sociedade civil para compor o CMDI.

II – DA HABILITAÇÃO

2.1 - Estão habilitadas para o credenciamento com o objetivo de participar do Fórum Eletivo para compor o CMDI, conforme Lei nº 2.408/2018: Entidades sociais promovedoras do estudo, pesquisa, defesa ou atendimento dos direitos do idoso, grupos de idosos em regular funcionamento, organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade; representante de credo religioso com atividades ao atendimento e promoção do idoso; outros grupos que possuam políticas relativas ao idoso; associação de idosos, instituições de acolhimento não governamental.

III – CREDENCIAMENTO

3.1 - O credenciamento das entidades e/ou representantes da sociedade civil interessadas em participar do Fórum Eletivo do CMDI, será efetuado junto à



Secretaria Executiva do Conselhos, na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Major Vieira (SC), **no período de 31/05/2023 a 29/06/2023**, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, por meio de entrega de formulário específico e documentos solicitados (**ANEXO I**).

IV – DA ELEIÇÃO

4.1 - A Assembléia (Fórum eletivo) será realizada no dia 30 de junho de 2023 com início às 13:30 horas, tendo como local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Major Vieira (SC).

4.2 Será composta mesa eleitoral para coordenar o fórum eletivo.

4.3 Cada entidade ou representante (indicado no formulário ANEXO I) terá direito a voz, voto e terá até 5 (cinco) minutos para justificar seu interesse em compor o CMDI.

4.4 A Secretaria Executiva dos Conselhos realizará o apoio administrativo ao Fórum Eletivo.

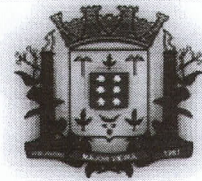
4.5 - A eleição dar-se-á por voto direto, secreto e maioria simples.

4.6 - A apuração será feita no mesmo dia da eleição, com os candidatos presentes, pela mesa eleitoral com auxílio da Secretaria Executiva do CMDI.

4.7 - Em caso de candidatar-se somente 04 (quatro) entidades/representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho, contemplando o que está previsto no item II – da Habilitação, não haverá eleição e sim aclamação das mesmas.

4.8 - Havendo empate na votação, será considerado como critério de desempate o maior tempo de fundação da entidade ou maior tempo de atividade dos grupos.

V – DO CALENDÁRIO



Data	Etapa
30/05/2023	Publicação de edital
31/05/2023 à 29/06/2023	Período de credenciamento
29/06/2023	Publicação Lista de credenciados para participar do Fórum Eletivo
30/06/2023	Fórum Eletivo
30/06/2023	Publicação do resultado eleição

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A posse dos conselheiros da sociedade civil eleitos e dos governamentais indicados para o mandato 2023-2025 terá data definida após o ato de nomeação por meio de decreto do Prefeito Municipal.

5.2 Tendo em vista que não há mandato vigente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, os casos omissos serão resolvidos no dia do Fórum Eletivo, sendo esta a instância máxima do processo eleitoral.

Major Vieira, 30 de maio de 2023.

Maria Izabel Richter

Secretária Municipal de Administração e Gestão

Major Vieira (SC)

**ANEXO I****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO REPRESENTANTES OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

À Secretaria executiva, fundamentado no Edital nº 001/2023/CMDI, venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDI Major Vieira (SC), mandato 2023/2025.

Nome:
Data de Fundação:
Responsável Legal:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Referência para contatos: (nome e qualificação)

Indicado para ser conselheiro(a) titular:
Nome completo:
CPF:
RG:
Telefone:

Indicado para ser conselheiro(a) suplente:
Nome completo:
CPF:
RG:
Telefone:

No dia do Fórum Eletivo (30/06/2023), quem irá representar a entidade/organização com direito a voto?

- A pessoa indicada a conselheira Titular
 A pessoa indicada a conselheira Suplente

A n e x a r cópia do CNPJ, cópia da ata de eleição e posse da diretoria, se houver.

Major Vieira, _____ de _____ de 2023.

Assinatura / carimbo do responsável legal da entidade/organização.